

Edital de Matrícula Nº 089/2021

Processo Seletivo Provas On-line I 2022.1

CURSO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Diretor Geral - Presidente

Antônio Carlos Santos da Figueira

Diretor Acadêmico

Carlos Santos da Figueira

Diretor Administrativo Financeiro

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

Superintendente Administrativo Financeiro e Chefe da Comissão de Vestibular

Frederico Fragoso Costa Filho

Sumário

1. Mensagem da Direção, 4
2. Informações - Processo de Matrícula, 5

1. Mensagem da Direção

Prezado jovem,

Na vida do ser humano, há momentos verdadeiramente inesquecíveis: a criança ao sentir-se alfabetizada, a primeira eucaristia, a concorrida passagem num exame vestibular, a formatura após o curso de graduação, além de outras situações.

Somente ao atingirmos certa idade, essas passagens suscitam mais aprofundadas reflexões e avaliações, ao mesmo tempo em que se vão tornando rememoráveis.

Hoje, prezado jovem, você se encontra diante do possível ingresso no ensino superior, almejando tornar-se um profissional competente, a fim de poder enfrentar, com determinação e desassombro, várias situações com que irá defrontar-se no mundo dito moderno.

Lembre-se de que, atualmente, se verificam difíceis concorrências pessoais e no âmbito das empresas. E a maior e mais decisiva arma destinada a combater essas barreiras, dificuldades e vicissitudes continua a ser, felizmente, a arma do conhecimento, a arma do saber, a da constante capacitação profissional.

Além dessas imposições, parece que o destino vem atribuindo a responsabilidade ao jovem de hoje de colaborar na melhoria da qualidade de vida de todos, razão pela qual se tem notado muitos profissionais jovens, presentes nas empresas, exercendo cargos de confiança, fomentadores de atitudes sadias e procedimentos corretos.

Conte, prezado vestibulando, com ensinamentos capazes de lhe propiciar uma formação integral, a serem transmitidos pelos diligentes mestres da FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE, no intuito de torná-lo, cada vez mais, digno e cioso de possuir a característica primordial de universitário e profissional competente. Um autêntico cidadão brasileiro.

Direção Geral da FPS

EDITAL Nº 086/2021
EDITAL DE MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2022.1
FPS - FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)
SELECIONADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO FPS PROVAS ON-LINE I - 2022.1

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna públicos os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo FPS PROVAS ON-LINE I 2022.1, referentes às vagas do Curso Superior em **Educação Física**.

O Processo Seletivo de Admissão de Discentes se destina à avaliação da formação básica legal de todos aqueles candidatos classificados dentro do limite das vagas oferecidas e que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Os candidatos classificados no processo seletivo **FPS PROVAS ON-LINE I 2022.1**, deverão realizar a matrícula acessando o site www.fps.edu.br e clicando no banner **"PROCESSO SELETIVO FPS 2022.1 Matrículas Disponíveis"**. O candidato será direcionado para o chatbot e deve informar e-mail e CPF para iniciar o processo de matrícula.

O processo de matrícula será 100% online e ocorrerá em três fases:

1ª FASE – Emissão de boleto de matrícula no período de 24/11/2021 a 03/12/2021.

- * Somente a partir do pagamento do boleto, emitido no ato da inscrição para matrícula, é que será iniciado o procedimento de matrícula.
- * O pagamento do boleto não significará, automaticamente, a efetivação da matrícula.
- * Na hipótese de o pagamento do boleto não ser realizado até a data do seu vencimento, a matrícula será automaticamente cancelada, resultando no remanejamento da vaga do curso aos demais candidatos da lista de remanejamento.

2ª FASE – Inclusão dos documentos de matrícula de 04 a 21/12/2021.

- * Somente após o pagamento do boleto, emitido após assinatura de termo de reserva de vagas será iniciada a análise dos documentos.
- * Os documentos deverão ser anexados em local especificado no ambiente virtual da matrícula, sob responsabilidade exclusiva dos candidatos, e serão analisados pelos respectivos departamentos.
- * Havendo pendências ou irregularidades sanáveis na documentação analisada, o respectivo setor de análise, Ágora, entrará em contato com o candidato para a realização de ajustes e correções.
- * Se persistirem irregularidades sanáveis, ou havendo irregularidades insanáveis nos documentos do candidato, a matrícula será indeferida e o valor do boleto será devolvido ao **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** e/ou **BENEFICIÁRIO** em até 10 dias.

3ª FASE – Aceite do contrato

* Após analisados e validados todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula, o responsável financeiro e o beneficiário deverão assinar o contrato de matrícula digitalmente, com Certificação Digital, conforme instruções realizadas pelo setor Ágora.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS NA 3ª FASE DA MATRÍCULA

PESSOAIS

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone);
- Cópia do Comprovante de Quitação Eleitoral (última votação);
- Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar.

ESCOLARIDADE

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar

DOCUMENTOS FINANCEIROS OBRIGATÓRIOS

- CPF do Responsável
- Identidade do Responsável

DOCUMENTO ADICIONAL

- Comprovante de vacinação Covid-19

*Os documentos devem estar legíveis, caso contrário serão novamente solicitados

*Cadastro sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito

***Documentos imprescindíveis para a realização da matrícula ***

A FPS, a teor dos itens 4.3 e 4.4 do Edital de Seleção, reitera que os candidatos são os responsáveis pelas informações prestadas e pelos documentos enviados.

Não serão admitidos, por esta Instituição, documento ou informação falsos ou adulterados para distorcer a realidade. A ausência de documentação íntegra representa irregularidade insanável e enseja o indeferimento da matrícula, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Importante ressaltar que o artigo 299 do Código Penal brasileiro tipifica como crime de falsidade ideológica a conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou inserir declaração falsa ou diversa da realidade, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Mensalidades 2022

CURSO	*MENSALIDADE	
	SEM DESCONTO R\$	**COM DESCONTO R\$
Enfermagem	R\$ 1.205,00	R\$ 1.132,70

Observações:

- 1) *Valores referentes as mensalidades de 2022 (os valores são reajustados anualmente)
- 2) **Para pagamentos realizados até o dia do vencimento, desconto de 6%.
- 3) O desconto de 6%, ora previsto, é válido apenas para o semestre 2022.1 podendo ser mantido ou alterado para o semestre futuros, e constitui ato de mera liberalidade da Faculdade, que poderá suspender tal benefício com notificação prévia de 15 (**quinze**) dias de antecedência da emissão do boleto.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Matrícula	24/11/2021
1ª FASE – Emissão do boleto de matrícula	No período de 24/11 a 03/12/2021 no site FPS
2ª FASE – Inclusão dos documentos de matrícula para análise	No período de 04 a 21/12/2021 no site FPS
3ª FASE – Aceite do contrato	Ocorrerá após a conclusão da 2ª FASE.